

## TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 Código de Negociação das Cotas na B3: **TRXF11** 

## **FATO RELEVANTE**

## TRXF11 RECEBE A 2ª PARCELA DO PREÇO DE VENDA E COMPRA RELATIVO À ALIENAÇÃO DO ATIVO SODIMAC/SP

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e instituição gestora ("Gestora"), respectivamente, do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), que:

Em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de julho de 2022 e ao Fato Relevante divulgado no dia 14 de setembro de 2022, o Fundo recebeu, nesta data, a quantia de R\$ 24.250.000,00, correspondente à segunda parcela do preço de venda e compra relativo à alienação do imóvel de propriedade do Fundo, localizado na Avenida Fábio Barreto nº 263, Vila Tibério, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Ativo Sodimac/SP"), atualmente locado à CONSTRUDECOR S.A. ("Sodimac"), quantia esta paga pelo VBI CONSUMO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 34.691.520/0001-00 ("Fundo EVBI"), no âmbito do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças" celebrado em 14 de setembro de 2022 ("CVC"), conforme alterado.

A Administradora e a Gestora comunicam ainda que, nesta mesma data, fora celebrado o "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças" entre o Fundo e o Fundo EVBI ("Primeiro Aditivo CVC"), prevendo a desvinculação do pagamento da referida segunda parcela do preço de venda e compra do Ativo Sodimac/SP à superação das Condições Precedentes previstas no CVC ("Condições Precedentes"), cujo pagamento, desta forma, fora realizado nesta data, prevendo a prorrogação do prazo para superação das referidas Condições Precedentes, por mais 160 dias a contar da presente data, bem como formalizando a imissão do Fundo EVBI na posse indireta do Ativo Sodimac/SP nesta data e, consequentemente, a partir de então, no direito do Fundo EVBI passar a auferir a receita de locação dele proveniente.

A Administradora e a Gestora comunicam ainda, por fim, que a conclusão da transação está condicionada à superação das Condições Precedentes previstas no CVC, conforme alterado pelo Primeiro Aditivo CVC, sendo certo ainda que, uma vez integralmente superadas, a transação se tornará irrevogável e irretratável para o Fundo e para o Fundo EVBI.







ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

trx

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.



